SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ata Número 03/2020

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 26 de junho de 2020

____ Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, na localidade de Sobral de Monte Agraço, no Cine Teatro, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado pela primeira e segundo secretários, Patrícia Alexandra Miranda Lopes e Diogo Miguel Lopes Lourenço. _____

____ Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: _____

____ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Diogo Miguel Lopes Lourenço, Vítor Manuel Mineiro Lourenço, Patrícia Alexandra Miranda Lopes, José Miguel Mendes Pina, Mário Manuel Nogueira Lobato, Marisa Cristiana Pardal Dinis, Rui Alexandre Pereira Jorge, Pedro Miguel Paulino Baeta, José António de Miranda Henriques e Rui Manuel Francisco Ferreira. _____

____ Pelo Partido Socialista: Rui Luis Fernandes Corado, Diogo Ricardo Cardoso Antão, António Manuel Estevão Amante, Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos. _____

____ Pelo PPD/PSD: Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco e Joana Botelho Correia. _____

____ Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral. _____

____ Faltaram os membros: Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, Sónia Maria Cunha Ferreira de Almeida, Fernando José Cordeiro Gonçalves Correia Caldeira, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Fernando António da Silva Lopes, Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista. _____

____ Com o Senhor Presidente da Câmara José Alberto Quintino, estavam presentes o Senhor Vice-Presidente Luís Soares, a Senhora Vereadora Carla Alves e os Senhores Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Biancard Cruz. _____

____ **Justificação de Faltas:** _____

____ Foram presentes as comunicações dos membros: Cláudia Joaquim, datada de 23 de junho, a comunicar da sua impossibilidade em comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Sónia Almeida, datada de 24 de junho, a informar da sua impossibilidade em comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos

da lei; Elsa Penedo, datada de 23 de junho, a informar que estava impossibilitada de comparecer à presente sessão, por se encontrar ausente do concelho, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Sérgio Bogalho, datada de 19 de junho, a informar que por motivos pessoais, não lhe seria possível estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, assim como a sua substituição nos termos da lei; Ana Paula Lourenço, datada de 18 de junho, a comunicar que por motivos pessoais não poderia comparecer na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Fernando Caldeira, datada de 17 de junho, a comunicar que por motivos pessoais, estava impossibilitado de comparecer à presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Fernando Lopes, datada de 22 de junho, a comunicar da sua impossibilidade em estar na presente sessão por motivos pessoais e profissionais, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Dilia Batista, datada de 22 de junho, a comunicar que não poderia estar na presente sessão, por motivos pessoais, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; _____

_____ O Senhor Presidente saudou o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, e os Senhores Vereadores, os membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores da Autarquia. _____

_____ Continuou informando que de acordo com a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a presente sessão não era aberta ao público, no entanto, no Edital relativo à sua publicitação houve a preocupação de disponibilizar o *e-mail* da Assembleia Municipal, para o caso de existir algum assunto que os munícipes quisessem ver discutido nesta sede, tendo, de seguida, informado que para o efeito não foi recebida qualquer mensagem. _____

_____ Felicitou e agradeceu ao executivo municipal a forma como tem conduzido o problema da pandemia da Covid-19, um obrigado extensível a todos os colaboradores do município que têm estado na linha da frente, às Juntas de Freguesia, aos Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança, à Proteção Civil e a todas as empresas e organizações particulares que têm ajudado e disponibilizado tempo e/ou recursos para minimizar alguns problemas. _____

_____ Informou que conforme acordado entre os líderes de bancada da assembleia municipal, o valor das senhas de presença da presente sessão, será doado à câmara municipal para adquirir matéria-prima, destinada à confeção de máscaras. _____

_____ Seguidamente apresentou uma saudação com um forte agradecimento à grande maioria da população do concelho de Sobral de Monte Agraço, pela forma sensata e responsável com

que está a atravessar este período de pandemia, primeiro com o confinamento e agora com o cuidado acrescido no período de desconfinamento. _____

____ Disse ainda que, certamente, todos ficaram tristes com o cancelamento das Festas e Feira de Verão de 2020, mas que não poderia deixar de fazer aqui uma saudação de apreço pela rápida e certeira decisão, uma vez que esta faz todo o sentido. _____

____ Prosseguiu dizendo que em seu nome pessoal e em nome da Assembleia Municipal havia enviado uma saudação ao membro desta Assembleia, Cláudia Joaquim, pela sua nomeação enquanto Secretária de Estado do Orçamento. _____

____ Seguidamente, referiu que recentemente ocorreram situações que a todos entristeceu, nomeadamente o falecimento de várias pessoas queridas do concelho, como tal gostaria desde já de apresentar o seu voto de pesar pelo falecimento da Dra. Matilde Sobral, do Dr. Vitor Duarte, do Sr. Fernando Minau que faleceu de forma mais trágica, assim como à Munícipe que faleceu no nosso concelho em virtude desta pandemia. _____

____ **Expediente:**_____

____ Seguidamente o Primeiro Secretário deu conhecimento do seguinte expediente: _____

____ Da **OesteCIM** a enviar relatório da Comissão Permanente de Saúde; da **Associação de Caçadores das Freguesias de Santo Quintino e Sobral de Monte Agraço** a convidar para almoço convívio; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a remeter cópia das atas das reuniões de Câmara Municipal de 06 e 20 de novembro de 2019; 4 e 18 de dezembro de 2019 e 08 de janeiro de 2020; da **Assembleia Municipal de Torres Vedras** a enviar cópia da moção: "Em defesa da integração da Marca Oeste (NUT III) na Marca Internacional de Lisboa"; do **Patriarcado de Lisboa** a acusar e a agradecer o voto de louvor e congratulação enviados; do **Grupo Parlamentar do PCP** a acusar e a agradecer o voto de indignação e pesar enviado; da **ANMP** a remeter boletim n.º 6/2020 da ANMP; da **OesteCIM** a enviar Edital n.º 1 de 2020 da Assembleia Intermunicipal do Oeste. _____

____ Neste momento quando eram vinte e uma horas e quarenta minutos entrou na sala o membro Mário Lobato. _____

____ **Período Antes da Ordem do Dia:** _____

____ O Senhor Presidente referiu que, neste momento, os vários grupos representados na Assembleia Municipal, caso pretendessem, podiam apresentar moções, requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral. _____

____ O membro Vitor Lourenço informou que a bancada da CDU pretendia apresentar o voto de pesar, que a seguir se transcreve: _____

____ ***"Voto de pesar*** _____

____ *Faleceu no dia 4 de Junho de 2020 a Dr.ª Matilde Passanha Braamcamp Sobral Santos Costa.* _____

____ *Pela sua postura e conduta, ao longo da sua vida, cultivou o respeito daqueles com quem se relacionou, nomeadamente de toda a comunidade sobralense, e por todos será recordada. Teve um papel relevante na defesa e valorização do património e da história do concelho de Sobral de Monte Agraço. Ao seu empenho e pertinaz busca se ficou a dever a descoberta no seu arquivo particular do foral manuelino da vila de Monte Agraço, que a autarquia viria a adquirir, e que é hoje património de toda a comunidade sobralense.* _____

____ *Também o trabalho que resultou no inventário do Arquivo da Casa Sobral foi fruto da sua visão aberta para a cultura, ao saber reconhecer que a história da sua família é, também ela, a história da comunidade sobralense, sabendo valorizar essa herança cultural de todos nós.* ____

____ *Cabe por isso aqui, o reconhecimento público pela disponibilidade, amabilidade e confiança que sempre manifestou para com o Município no tratamento destas questões da nossa história coletiva.* _____

____ *Ao longo da sua carreira, como médica, sempre demonstrou enorme dedicação pelos seus pacientes.* _____

____ *Depois de aposentada continuou de forma incansável a trabalhar em prol das pessoas, nomeadamente como Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço, instituição fundada pelo seu pai.* _____

____ *A sua ação teve também grande relevância para a comunidade paroquial de Sobral, dado ter-se assumido como grande benfeitora da Igreja de N. Sr.ª da Vida, igreja que foi doada pela Família Sobral, para a comunidade Sobralense.* _____

____ *Por tudo isto, os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida hoje dia 26 de Junho de 2020, manifestam o seu profundo pesar pelo falecimento da Dr.ª Matilde Passanha Braamcamp Sobral Santos Costa, propõem o cumprindo de um minuto de silêncio em sua homenagem, endereçando aos seus familiares as mais sentidas condolências.* _____

____ *Sobral de Monte Agraço, 26 de Junho de 2020* _____

____ *Esta Moção a ser aprovada é para enviar à Família da Dr.ª Matilde Passanha Braamcamp Sobral Santos Costa."* _____

____ O membro Duarte Pacheco disse que gostaria de se associar às palavras do Senhor Presidente relativamente ao falecimento do amigo Fernando Minau. Informou que a bancada do

PPD/PSD pretendia apresentar um voto de pesar, também ele pelo falecimento da Dra. Matilde Sobral, o qual se passa a transcrever: _____

____ ***"Voto de Pesar*** _____

____ ***pelo falecimento da Dr.ª Matilde Sobral Santos Costa*** _____

____ *Faleceu, vítima de doença prolongada, a Senhora Dr.ª Matilde Sobral Santos Costa.* _____ *Sobralense Ilustre, a Sr.ª Dr.ª Matilde Sobral dedicou a sua vida a servir o próximo, quer pela sua vertente profissional, quer pela sua vivência como cristã praticante, quer pela generosidade que a caracterizava, tudo sempre acompanhado de um sorriso cativante.* _____

____ *Todos reconhecemos o seu amor ao Sobral e aos Sobralenses, nomeadamente pela cedência à comunidade de património familiar, pela sua disponibilidade para sempre ajudar quem dela necessitasse, quer ainda no longo mandato como Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço.* _____

____ *Com o seu falecimento, o Sobral perdeu uma amiga, mas certamente que a sua família está orgulhosa do legado que a todos nos deixou.* _____

____ *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida no dia 26 de junho de 2020, manifesta o seu pesar pelo falecimento da Senhora Dr.ª Matilde Sobral Santos Costa e endereça à sua família as mais sentidas condolências.* _____

____ *Os Deputados do PSD"* _____

____ O membro Rui Corado disse que a bancada do PS tinha um voto de pesar para apresentar, também ele pelo falecimento da Dra. Matilde Sobral, mas que será desnecessário ler porque os dois votos apresentados foram bastante ricos. _____

____ Questionados os líderes de bancada da CDU, do PS, do PPD/PSD e do CDS/PP se concordavam em juntar os votos de pesar apresentados num texto único, foi a proposta aceite por unanimidade. _____

____ Colocada à votação os votos de pesar apresentados pelas bancadas da CDU e PPD/PSD foram os mesmos aprovados por unanimidade. _____

____ Procedeu-se, de imediato, a um minuto de silêncio. _____

____ Porque a primeira secretária, Ana Paula Lourenço, havia pedido a sua substituição, o Senhor Presidente convidou, o membro Diogo Lourenço para integrar a mesa da Assembleia Municipal, ficando no entanto na plateia devido às medidas de distanciamento social obrigatórias. _____

____ Seguidamente, o membro Vitor Lourenço informou que a bancada da CDU pretendia apresentar voto de pesar, o qual se passa a transcrever: _____

____ ***"Voto de pesar*** _____

____No passado dia 18 de Junho faleceu o médico Vítor Manuel Dinis Duarte, natural do nosso Concelho de Sobral de Monte Agraço da localidade de Zibreira da Fé. _____

____ O Doutor Vítor Duarte era especializado em Medicina Interna (Geral e Familiar), colaborava com a equipa de gastroenterologia do Hospital Curry Cabral, do Centro Hospitalar de Lisboa Central. _____

____ Foi o primeiro profissional de Saúde português infectado com o COVID-19. _____

____ As suas qualidades humanas e profissionais eram enaltecidas por todos quantos com ele trabalharam e conviveram, homem sério, honesto um excelente profissional, com sentido de missão que sempre demonstrou ao longo da sua carreira de médico. _____

____ Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, reunidos hoje nesta Assembleia Municipal, manifestam o seu mais sentido pesar pela morte do Dr. Vítor Duarte, nosso amigo que sempre manifestou grande apreço pelo seu Concelho, e endereçam as suas mais sentidas condolências à sua família e amigos. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 26 de Junho de 2020 _____

____ Voto de pesar a enviar à família do Dr. Vítor Duarte." _____

____ Colocada à votação o voto de pesar apresentado pela bancada da CDU foi o mesmo aprovado por unanimidade. _____

O membro António Amante questionou se qualquer voto apresentado nesta assembleia, que posteriormente seja para remeter aos devidos destinatários, é omisso quanto à força política que o apresentou. _____

____ O Senhor Presidente esclareceu que todas as moções, votos e afins enviados não referenciavam quem foi o partido político que o apresentou, seguindo em nome da Assembleia Municipal. _____

____ Logo após a votação, o membro Vitor Lourenço referiu que pretendia apresentar, agora, uma moção de agradecimento, que se transcreve: _____

____ ***"Moção de Agradecimento*** _____

____ A situação vivida em Sobral de Monte Agraço, no País e em todo o Mundo, provocada pela COVID-19, reveste-se de uma enorme complexidade. _____

____ Se, por um lado, urge travar a proliferação do vírus e proteger as famílias da doença, por outro lado urge travar a enorme crise social que poderá ser mais grave e ter consequências duríssimas na vida das populações. _____

____ Na linha da frente, da situação dramática que se vive, surgem os trabalhadores, protagonistas fundamentais na batalha contra o COVID-19. _____

____ Por um lado, foram eles, durante o período de confinamento e de emergência, os elementos fundamentais para continuar a dar resposta às necessidades básicas e imprescindíveis da população, lutando todos os dias, pondo em risco a sua própria saúde e a dos seus familiares, para que se continuasse a assegurar os cuidados de saúde, a higiene e limpeza urbana, a segurança de pessoas e bens, a assistência aos nossos idosos e população vulnerável. Por outro lado são também os trabalhadores as primeiras vítimas da situação, sendo a pandemia pretexto para lhes cortar os rendimentos, ou para despedimentos. _____

____ Face a estas e outras circunstâncias, os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária, reunidos hoje nesta Assembleia Municipal veem: _____

. Manifestar solidariedade e agradecer publicamente a todos os trabalhadores do Concelho de Sobral de Monte Agraço que se mantiveram em funções para continuar a prestar serviços imprescindíveis à nossa população, nomeadamente a todos os profissionais de saúde, aos bombeiros, GNR, à Proteção Civil, aos trabalhadores das IPSS´S, dos lares de idosos, dos supermercados, das transportadoras de bens essenciais, das farmácias, pequenos e médios empresários de vários sectores que continuaram o trabalho, garantindo a produção e distribuição de bens de primeira necessidade a todos nós. _____

. Agradecer à Câmara Municipal a criação de várias medidas para fazer face às consequências socioeconómicas sentidas pelas famílias e empresas, decorrentes da situação vivida e que continuamos a viver, medidas que são do conhecimento de todos. _____

. Agradecer fundamentalmente a todos os trabalhadores do Município e das Juntas de Freguesia, Sapataria, Sobral de Monte Agraço e Santo Quinino que com esforço pessoal e familiar continuaram no terreno, durante todo o período do estado de emergência, colocando como prioridade os interesses do município e expondo-se ao risco em prol dos seus concidadãos, garantindo a higienização urbana, desinfeção, recolha do lixo, apoio social, de entre muitas outras tarefas. _____

. Saudar todos os trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente do Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço e Extensão de Saúde de Sapataria, elementos fundamentais para travar o avanço do Covid-19, incansáveis nas respostas dadas aos doentes de Covid-19. _

____ Sobral de Monte Agraço, 26 de Junho de 2020 _____

____ Esta Moção a ser aprovada é para enviar a: _____

- Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e ao Director do ACES – Oeste Sul" _____

____ O membro Duarte Pacheco mencionou que a sua bancada votará favoravelmente a moção apresentada, no entanto no teor da moção existem alguns parágrafos com os quais não concordam, mas a parte conclusiva, a mais importante, permite que se possa votar a favor.

Terminou dizendo que não se deve chamar a luta de classes para a pandemia, porque todas as classes do país foram de alguma forma afetadas por esta pandemia. _____

____ O membro Rui Corado sugeriu que a moção fosse enviada para todas as entidades nelas referenciadas. Disse ainda que a bancada do PS tinha uma moção semelhante para apresentar, mas que dispensa a sua leitura. _____

____ Em seguida, o membro João Amaral informou que, a bancada do CDS/PP, também tinha um voto de louvor, destinado a todos os sobralenses, o qual se transcreve: _____

____ ***"Voto de louvor a todos os Sobralenses*** _____

____ *Portugal encontra-se a viver desde Março uma situação de pandemia, tendo o Estado Português tido a necessidade de decretar a situação de Estado de Emergência para todo o território Nacional, com o objetivo de combater a pandemia.* _____

____ *O nosso concelho, às portas de Lisboa, naturalmente também se viu envolvido nesta situação.* _____

____ *Durante o estado de emergência e com o empenho de todos os que não podendo ficar em casa continuaram a trabalhar, foi possível manter a funcionar os serviços essenciais para a população.* _____

____ *Em simultâneo foram criadas pelas autoridades concelhias as condições sanitárias para que a propagação da doença tivesse um menor impacto nas nossas vidas.* _____

____ *A forma como os Sobralenses durante o Estado de Emergência fizeram um esforço ficando em casa e cumprindo as recomendações emanadas pelas autoridades, a todos nos deixou orgulhosos.* _____

____ *A Concelhia do CDS de Sobral de Monte Agraço, louva respeitosamente todos os Sobralenses que, ficando em casa, ou estando na linha da frente do combate à pandemia, tornaram o Sobral um caso de sucesso no Oeste neste momento difícil da nossa vida.* _____

____ *Caso seja aprovado este voto de louvor deve ser tornado público no Boletim Municipal e na página da Internet do Município.* _____

____ *Sobral de Monte Agraço, 26 de Junho de 2020.* _____

____ *O eleito Municipal do CDS"* _____

____ O membro António Amante disse que a bancada do PS iria votar a favor a moção apresentada pela CDU, embora com algumas reticências em relação a algumas partes do texto, tal como o membro Duarte Pacheco, no entanto a parte conclusiva é suficiente para ter o seu voto favorável. _____

____ Questionados os líderes de bancada da CDU, do PS, do PPD/PSD e do CDS/PP se concordavam em juntar os votos apresentados num texto único, foi a proposta aceite por unanimidade. _____

____ Colocada à votação os votos de louvor apresentados pelas bancadas da CDU e CDS/PP foram os mesmos aprovados por unanimidade. _____

____ O membro Duarte Pacheco informou que a bancada do PPD/PSD pretendia apresentar um voto de saudação, que a seguir se transcreve: _____

____ ***" Voto de Saudação*** _____

____ ***Pela passagem do 46.º Aniversário da Revolução do 25 de abril*** _____

____ *A 25 de abril de 1974, Portugal recuperou a Liberdade e a Democracia.* _____

____ *Naturalmente que a consolidação do processo democrático iniciado naquela data teve as suas vicissitudes, confirmando-se o rumo anunciado a 25 de abril, no dia 25 de novembro de 1975.* _____

____ *Desde aquela data, nunca os portugueses deixaram de comemorar a data da revolução e com esse gesto homenagear aqueles que antes, durante e depois combateram pela afirmação da liberdade.* _____

____ *O nosso Concelho sempre se envolveu ativamente na evocação da data do 25 de abril de 1974.* _____

____ *Infelizmente, este ano, face à situação de crise sanitária que atingiu Portugal, ficámos todos impossibilitados de fazer as comemorações usuais, nomeadamente a realização de uma reunião extraordinária desta Assembleia.* _____

____ *Hoje estamos de novo reunidos e a Assembleia Municipal, no primeiro momento, após aquela data em que reúne, não pode deixar de evocar a revolução que nos trouxe a liberdade e que nos permite estar aqui reunidos.* _____

____ *Nestes termos, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço evoca a Revolução do 25 de abril de 1974 e aprova um voto de homenagem a todos os democratas que lutaram contra a ditadura, os Capitães de abril que promoveram a revolução e todos os portugueses que contribuíram para a sua consolidação.* _____

____ *Os Deputados do PSD"* _____

____ Colocada à votação o voto de saudação apresentado pela bancada do PPD/PSD foi o mesmo aprovado por unanimidade. _____

____ Após a votação, o membro Duarte Pacheco referiu que pretendia apresentar, agora, um voto de saudação, que se transcreve: _____

____ ***" Voto de Saudação*** _____

____ ***Pela nomeação da Dr.ª Cláudia Joaquim como Secretária de Estado do Orçamento***

____ *O reconhecimento e o sucesso de qualquer nosso conterrâneo, seja no desporto, na cultura ou na ação política, é algo que nos deve orgulhar como Sobralenses.* _____

____ *Se esse reconhecimento recair sobre alguém que é nosso colega nesta Assembleia Municipal, isso é um facto de redobrada alegria.* _____

____ *A recente nomeação da Dr.ª Cláudia Joaquim para Secretária de Estado do Orçamento do Governo da República é um feito que nos deve unir numa palavra de congratulação.* _____

____ *Certamente que essa nomeação resulta da sua competência técnica e política e de uma grande experiência de servir a causa pública.* _____

____ *Nestes termos, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço saúda a Dr.ª Cláudia Joaquim pela sua nomeação para o Governo da República e envia votos das maiores felicidades no desempenho das suas funções.* _____

____ *Os Deputados eleitos pelo PSD"* _____

____ O membro Rui Corado disse que a bancada do PS tinha um voto parecido para apresentar, mas que seria escusada a sua leitura porque é semelhante ao apresentado pelo membro Duarte Pacheco. _____

____ O Senhor Presidente disse que, como havia informado, já teve a oportunidade de fazer chegar ao membro Cláudia Joaquim uma saudação, em seu nome e em nome da assembleia municipal, pela sua nomeação, mas que lhe será dado conhecimento do voto agora apresentado, caso seja aprovado. _____

____ Colocada à votação o voto de saudação apresentado pela bancada do PPD/PSD foi o mesmo aprovado por unanimidade. _____

____ O membro Rui Corado, com a anuência do Senhor Presidente, disse que hesitou em fazer um voto de pesar especificamente em relação à morte do Dr. Vítor Duarte, uma vez que se tem a lamentar duas mortes no concelho por Covid-19, decidindo fazer um voto de pesar genérico, que se passa a transcrever: _____

____ ***"Voto de pesar*** _____

____ *Estando a ser assolados por uma terrível pandemia, provocada por um vírus sem rosto que se manifesta quando menos se espera e vitima milhares de cidadãos em todo o Mundo.* ___

____ *Também no nosso concelho os seus efeitos se fazem já sentir, e temos neste momento conhecimento de duas mortes que lamentamos.* _____

____ *Às famílias apresentamos as nossas mais sinceras condolências."* _____

____ *Sobral de Monte Agraço, 26 de Junho de 2020"* _____

____ O Senhor Presidente disse que a morte do Dr. Vitor Duarte não conta para os dados da situação epidemiológica do concelho, na medida em que a sua morada fiscal não pertence ao Sobral de Monte Agraço. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que em termos estatísticos o falecimento Dr. Vítor Duarte não conta para o concelho, porque efetivamente a sua residência fiscal pertence a outro concelho, apesar de ter casa e passar muito tempo no concelho. Relativamente à senhora que faleceu de COVID-19 informou que esta residia em Arruda dos Vinhos, mas como estava num lar de idosos no nosso concelho há muito tempo, motivo pelo qual entrou na estatística do nosso concelho. _____

____ O membro Rui Corado perante as explicações dadas disse que retirava assim o voto de pesar por si apresentado. _____

____ Em seguida, o membro João Amaral informou que, a bancada do CDS/PP, pretendia apresentar uma proposta, a qual se transcreve: _____

____ ***"Proposta para atribuição de medalha municipal*** _____

____ *Com base no Artigo 1, Alínea a, Artigo 2 parágrafo 1 e Artigo 4 parágrafo 1 do Regulamento de Medalhas Municipais, o CDS propõe à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço que traga a esta Assembleia Municipal para aprovação, uma proposta para atribuição a titulo póstumo da Medalha de Mérito Municipal à Dra. Matilde Passanha Braancamp Sobral Santos Costa, falecida a 4 de Junho de 2020.* _____

____ *Caso esta proposta seja aceite deverá ser enviada a respetiva deliberação ao Executivo de Sobral de Monte Agraço.* _____

____ *Sobral de Monte Agraço, 26 de Junho de 2020.* _____

____ *O eleito Municipal pelo CDS"* _____

____ O Senhor Presidente disse que a proposta apresentada apenas poderá ser uma indicação do CDS/PP e da Assembleia Municipal para a Câmara Municipal, uma vez que para se atribuir medalhas terá de chegar primeiro à Assembleia Municipal, uma proposta proveniente da Câmara Municipal. _____

____ Colocada à votação a proposta apresentada pelas bancadas do CDS/PP foi a mesma aprovada por unanimidade. _____

____ **Ordem do Dia:** _____

____ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou à primeira Secretária da Assembleia Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos:_____

____ **Ponto Um:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de fevereiro de 2020. _____

____ **Ponto Dois:** Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de março de 2020. _____

____ **Ponto Três:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. _____

____ **Ponto Quatro:** Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2019. _____

____ **Ponto Cinco:** Ratificação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2020. _____

____ **Ponto Seis**: Ratificação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2020. _____

____ **Ponto Sete**: 5.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

____ **Ponto Oito**: Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2020 (Lei 35/2014, de 20 de junho). _____

____ **Ponto Nove**: Outros assuntos de interesse do Município. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Um. _____

____ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de fevereiro de 2020** _____

____ O membro Rui Corado disse que na ata em apreciação na página 33 está escrito o seguinte: *"O membro Rui Corado referiu que a Câmara Municipal usufrui daquele imóvel sensivelmente há quarenta anos, pelo que perguntou se, neste caso, não poderia ser utilizada a figura do usucapião"*, referindo que se o disse não era essa a sua intenção, pois queria dizer era "direito de preferência". _____

____ O membro João Amaral referiu que na página 6 a palavra "inequívoco" deveria de ser substituída por "equívoco". _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a referida ata, com as alterações solicitadas. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Dois. _____

____ **Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de março de 2020** _____

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a referida ata.

Seguiu-se o Ponto Número Três.

Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

"INFORMAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

MEDIDAS COVID-19

Foram aprovadas 36 medidas que visam apoiar as famílias e as empresas, de aplicação direta (responsabilidade do Município) e também em conjunto com os Municípios do Oeste de forma a mitigar os impatos provocados pela pandemia na sociedade.

DESINFEÇÃO DAS RUAS DO CONCELHO

O Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com o Município de Sobral de Monte Agraço e as Juntas de Freguesia do Concelho, com o apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e outros voluntários, realizaram várias acções de limpeza e desinfeção das ruas do Concelho de Sobral de Monte Agraço de forma a minimizar as possíveis linhas de contágio do novo coronavírus, que ainda hoje mantemos com especial incidência nos locais públicos de maior circulação de pessoas.

AQUISIÇÃO DE KIT FAMILIAR E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O Município de Sobral de Monte Agraço adquiriu 5000 Kits de proteção individual (15000 máscaras e 5000 frascos de álcool gel) para distribuir a toda a população sobralense e ao comércio local.

O Município adquiriu e doou Equipamento de Protecção Individual (EPIs) e material de limpeza a diversas entidades do concelho como o Centro de Saúde, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, GNR, assim como a Instituições Particulares de Solidariedade Social (Associação Popular de Sobral de Monte Agraço, Comunidade Vida e Paz e Santa Casa da Misericórdia) e a Estruturas Residenciais Para Idosos.

AQUISIÇÃO DE GERADOR DE OZONO

Como forma de lutar mais eficazmente na luta contra a pandemia, foi adquirido um gerador de ozono para a higienização dos espaços e veículos do município. O Canhão de Ozono será utilizado em todos os locais com maior circulação de pessoas, onde a limpeza regular e a desinfeção são prioritárias e com a maior rapidez possível.

____ ***MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO E JUNTAS DE FREGUESIA ADQUIREM COMPUTADORES PORTÁTEIS PARA ALUN@S DO CONCELHO*** _____

____ *O Município de Sobral de Monte Agraço e as Juntas de Freguesia de Sapataria, Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino adquiriram um total de 52 computadores portáteis para alun@s Sobralenses do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral que, até à data, se encontravam sem acesso a algumas metodologias adotadas no âmbito do Ensino à Distância.* _

____ ***OUTRAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS NA ÁREA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO*** _____

- Criação da Linha de Apoio Social- Estamos Aqui para Si; _____

- Projeto Sobral SOS Alimentar; _____

- Fundo de Emergência Social Covid-19; _____

- Parcerias com empresas; _____

- Fornecimento de Refeições a alun@s de escalão A e escalão B; _____

- Entrega de fichas de trabalho e material fotocopiado a alunos. _____

____ ***REABERTURA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS*** _____

____ *Com o evoluir da Pandemia e com a Declaração de Estado de Emergência, também os serviços Municipais sofreram alterações, tendo sido encerrados ao público, procedendo-se à sua reabertura gradual desde o dia 11 de maio de 2020. De salientar que esta reabertura careceu de regras de segurança obrigatórias, privilegiando-se o atendimento à distância, quer pelo telefone ou e-mail. O atendimento presencial será sempre por marcação prévia, e com observância de novas regras de distanciamento físico/social.* _____

____ ***FORTE DO ALQUEIDÃO REPRESENTA NAPOCTEP NA #EUINMYREGION 2020*** _____

____ *A imagem do Forte do Alqueidão, um dos 152 Fortes das Linhas de Torres Vedras, ganhou o concurso de postais #EUinmyregion 2020. Esta foto representa simbolicamente um projeto que têm como objetivo contribuir para alcançar a proteção e divulgação do património cultural e natural, como suporte da base económica da região, apostando na valorização do enorme herança cultural da era napoleónica, gerando um produto turístico diferenciado, de qualidade e sustentável, atrativo e que permita gerar atividade económica e emprego na região.*

____ ***COMEMORAÇÕES DO 25 ABRIL*** _____

____ *Este ano devido à Pandemia, o Município de Sobral decidiu celebrar o 25 de Abril num formato bem diferente do habitual, com a aposta nos meios tecnológicos e à distância de um clique.* _____

____ *Não podendo ficar alheios a uma das épocas mais emblemáticas da história portuguesa que muito marcou o nosso concelho, as comemorações deste ano tiveram momentos de documentário, cultura e música, tendo como protagonistas figuras sobralenses. Tendo sido*

também lançado à população um desafio para decorar as suas janelas com cravos, para que dessa forma pudessem assinalar este período da história e encher a vila, as freguesias, as janelas e as varandas de cor, criatividade e memória sem sair de casa. _____

_____ *Foi certamente um 25 de Abril diferente mas não indiferente aos valores de Abril, à Liberdade, Igualdade e Democracia conquistadas com a Revolução dos Cravos.* _____

_____ ***FORTE DO ALQUEIDÃO*** _____

_____ *Após o incêndio que devastou uma parte significativa do Forte do Alqueidão, o município procedeu ao abate dos eucaliptos queimados sua propriedade, bem como à requalificação e recuperação dos equipamentos danificados, preparando tudo para que possa desfrutar do nosso território e da nossa história em segurança.* _____

_____ ***OBRAS DE ALARGAMENTO DA EN248 EM PONTES DE MONFALIM*** _____

_____ *Tiveram inicio as obras de alargamento da EN248, junto ao cruzamento em Pontes de Monfalim, mais uma vez o Município assume para si uma responsabilidade que não era sua.* ___ *Esta obra de cerca de 40 mil euros, vem beneficiar a circulação e melhorar a visibilidade nesta estrada da responsabilidade das I.P.- Infraestruturas de Portugal.* _____

_____ ***OBRAS MUNICIPAIS*** _____

_____ *Foi executado:* _____

- Continuação das obras de ampliação e beneficiação no cemitério de São Salvador, com a requalificação dos acessos e criação de novos covais; _____

- Limpeza de vias Municipais e Aldeias; _____

- Asseguraram os serviços essenciais durante o período de confinamento obrigatório: abastecimento de água, serviço de saneamento e recolha de resíduos urbanos, bem como operação, limpeza e manutenção do mercado municipal; _____

- Manutenção e limpeza de espaços verdes e jardins municipais; _____

- Foram realizados trabalhos de âmbito geral, nomeadamente ramais de água, ramais de saneamento, execução de bases para contentores de resíduos urbanos (RU) e ecopontos; ___

_____ *Sobral Monte Agraço, 23 de junho de 2020* _____

_____ *O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"* _____

_____ Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira e informação da atividade municipal. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara ainda sobre obras de alargamento da EN248, junto ao cruzamento em Pontes de Monfalim, disse que gostaria de deixar o seu agradecimento ao Senhor Joaquim Fernandes, que doou o terreno para o alargamento da estrada em questão. __

Referiu que há anos que tenta que a empresa Infraestruturas de Portugal intervenha naquele local e que na última reunião com os técnicos da Infraestruturas de Portugal foi-lhe respondido que só fariam alguma coisa caso morresse alguém naquele local, tendo-lhe sido sugerido que a Câmara apresentasse um projeto para aquele local e que pagasse a obra, ficando a fiscalização da obra ao abrigo das infraestruturas de Portugal, assim e perante tal sugestão a Câmara avançou com a obra. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Quatro. _____

____ **Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2019**

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2020, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ ***" CERTIDÃO n.º 26/2020*** _____

____ *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secçao Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 19 de junho de 2020, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ ***"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA*** _____

____ ***GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL*** _____

____ ***1.1 - Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2019*** _____

____ ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 contra dos Vereadores eleitos pelo PS e pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra", nos termos e para os efeitos do disposto na al. i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.* _____

____ *Mais deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro".* _____

____ *Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.* _____

____ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de junho de 2020.* _____

____ *A Coordenadora Técnica, assinada, Raquel Leite"* _____

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Proposta

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2019

Considerando que:

a) Nos termos do disposto na al. j) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara submeter à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas;

b) Nos termos da al. i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo;

c) Nos termos da al. ww) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas do Município;

d) Em 19 de junho de 2020, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos;

e) Deliberou, ainda, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas anexos à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o estipulado na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

f) A Lei 1-A/2020, de 19 de março – diploma que aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 – prevê no seu art. 4.º que as contras do Município possam ser remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo de 30 de abril previsto no n.º 4, do art. 52.º da Lei 97/98, de 26 de agosto.

Propõe-se que:

A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o at. 4.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2019, anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

____ Sobral de Monte Agraço, 18 de junho de 2020 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."__

____ O Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto em apreciação começou por dizer que o documento de prestação de contas referente ao exercício económico de 2019, é um documento que reflete as opções políticas do executivo, mas acima de tudo é um documento técnico que reflete as atividades desenvolvidas pelo município e as questões financeiras ocorridas durante o ano de 2019. Salientou que não se realizou tudo o que estava planeado, uma vez que muitos concursos públicos ficaram desertos, devido à conjuntura do país naquele momento, sublinhando que esta situação foi sendo acompanhada pelos membros da assembleia ao longo das várias sessões realizadas, levando assim a uma taxa de execução que não foi de todo a mais desejável. Chamou a atenção para o facto de terem sido feitas um conjunto de ações a nível de alcatroamentos, aquisições, obras e das comemorações dos 500 anos do Foral que enriqueceu muito em termos culturais o ano de 2019. Referiu ainda, que a nível financeiro mesmo perante as adversidades, no que se refere à execução orçamental, em 2019, a execução da receita correspondeu a 77,37% e a execução orçamental da despesa atingiu os 75,09%, frisando que tendo em consideração os vários concursos públicos que ficaram desertos até lhe parece serem números razoáveis. Informou ainda que o rácio de autonomia financeira apresenta um valor percentual de 59,52%, que se verificou uma redução de €123.000,00 na dívida a fornecedores e que capacidade de endividamento é de 1 milhão e 600 mil euros, sendo de enaltecer numa autarquia à nossa dimensão. _____

____ O membro António Amante começou a sua intervenção por dizer que o Senhor Presidente da Câmara contou a história do copo meio cheio, mas falta contar a história do copo meio vazio. Prosseguiu dizendo que a Câmara não conseguiu executar nem receita, nem despesa, aliás quer a receita, quer a despesa têm a pior execução dos últimos seis anos. A nível da liquidez a Câmara também apresenta a pior taxa dos últimos anos, na medida em que atualmente está nos 41% quando há dois anos estava nos 56%. Relativamente aos impostos indiretos caíram, ou pelo menos em relação à previsão do orçamento, na medida em que a execução tem uma falha na ordem dos 34%. Aludiu para o facto de o Estado ter reposto os cortes feitos durante a Troika, mas que a Câmara não conseguiu executar os seus impostos indiretos, e que isso provavelmente seja o reflexo do marasmo em que concelho se encontra, pois não se vê desenvolvimento, não se veem novas industrias, nem novos munícipes, sendo que estes indicadores apontam para as principais causas na diminuição do valor dos impostos do município, frisando que se o município continuar a apresentar uma quebra nos seus impostos não sabe como vai ser nos próximos anos. _____

____ Mais referiu que execução a nível da despesa e receita na liquidez continua a descer, enquanto que o tempo médio de pagamento a fornecedores está a aumentar, não podendo aqui usar como desculpa os pagamentos com a água, pois neste momento o prazo médio de pagamento a fornecedores é o pior apresentado nestes últimos anos, realçando que no último trimestre 2019 o tempo médio de pagamento a fornecedores era de 102 dias, em 2017 o prazo médio de pagamento era de 64 dias e em 2018 era de 79 dias. _____

____ Continuou a sua intervenção dizendo que a Câmara não está a mostrar ser o que deveria de ser, visto que se verifica uma ausência total de projetos e dinâmicas para o concelho avançar, há uma falta de dinâmica total por parte do executivo, o que leva a que o desenvolvimento passe ao lado do Sobral, comparativamente com outros concelhos vizinhos. Disse ainda que não existem pólos tecnológicos e industriais, e que nem sequer se vê a Câmara municipal com vontade de os trazer para o concelho. Terminou dizendo que o executivo não pretende trazer novos munícipes com o intuito de não se mexer muito no atual panorama, todavia tal significa não trazer desenvolvimento, nem qualidade de vida às populações que cá residem. Conclui dizendo que o documento em apreciação espelha que a gestão da CDU é um travão ao desenvolvimento do concelho. _____

____ O membro João Amaral questionou o porquê de a nível da ação social terem sido cumpridos apenas 17,3% do orçamento, ou seja €1800,00. Referiu ainda que relativamente ao fundo de emergência social agora criado, realçando que CDS/PP está desde 2017 a solicitar a sua criação, demonstra a falta de pro-atividade do município nesta área, pois foi preciso a existência de uma pandemia para ser criado. _____

____ O membro Duarte Pacheco começou a sua intervenção por dizer que se está perante um documento técnico que revela a gestão do município. Indicando de seguida que quando as empresas privadas apresentam este tipo de relatório as suas ações podem aumentar ou diminuir mediante a gestão apresentada e que neste contexto o documento em apreciação, se porventura fosse para o mercado das autarquias locais, teria muitas dúvidas em relação ao seu efeito no mercado. Continuou dizendo que foi feito trabalho e que mal seria se assim não fosse, na medida em que o município tem um orçamento de muitos milhões para executar. Salientou como positivo a redução do nível de endividamento do município. Seguidamente referiu o facto do saldo de gerência que transitou do ano de 2019 para o ano de 2020 ter sido 25% mais baixo do que o transitou do ano de 2018 para 2019 e que a nível dos impostos municipais - IMT e IMI - também se verifica uma quebra no ano de 2019, sublinhando que em 2019 o ramo imobiliário viu a crise que o assolava terminar, como tal seria de todo importante fazer-se uma reflexão do que aconteceu para que essa realidade não tivesse qualquer impacto no concelho, porque

quando não se reflete está-se sujeito a não superar as adversidades. Disse ainda que a nível da despesa corrente, está basicamente assente em dois pilares, designadamente pessoal e água, deixando muito pouco liberto para investimento. Mais mencionou que o resultado líquido continua a ser negativo, embora melhor do que o apresentado ano passado, mas não deixa de ser negativo. Terminou dizendo que o executivo, com maioria, aprova e chumba o que quer, não podendo vir com a desculpa de que não se faz isto ou aquilo porque a oposição não permitiu atuar e que os números apresentados espelham a realidade, deixando a dica ao executivo para refletir o que poderá fazer de diferente para que futuramente apresente novos números. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara em relação à questão do membro Duarte Pacheco disse que efetivamente houve uma redução nos impostos indiretos, explicando que há muitas pessoas à procura de casa no Sobral, mas que não existem na vila casas para comprar; mencionou que o município não pode construir casas, porém fornece as ferramentas necessárias para a sua construção, nomeadamente com a aplicação das mais taxas baixas da zona quando comparadas a concelhos vizinhos, disse ainda que os terrenos são poucos e que existem algumas urbanizações para iniciarem a sua construção, sublinhando que o município não pode intervir nessa matéria. Relativamente às despesas com pessoal referiu que estas realmente têm um grande peso no orçamento do município, mas se fosse possível queria mais funcionários para proporcionar um melhor e mais atendimento às solicitações dos munícipes. No que se refere às despesas com a água há uns anos atrás existia uma divida de três milhões de euros e para não voltar a esses valores não se pode deixar de pagar as faturas da água, informando que se está a fazer uma reestruturação nas condutas de forma a haver menos desperdícios de água, e que provavelmente uma das soluções para reduzir os custos passa por aumentar o valor das tarifas para os munícipes. _____

_____ Continuou dizendo que em relação ao resultado líquido negativo, e pegando nas palavras do Senhor Presidente da OesteCIM, a Câmara não é uma empresa para dar lucro, se não tiver prejuízo melhor, pois o principal objetivo é servir o melhor possível as pessoas, tendo consciente mais acertado financeiramente. _____

_____ Relativamente à intervenção do membro João Amaral esclareceu que a rubrica da ação social a que fez menção refere-se a uma rubrica específica de capital, e que o dinheiro gasto na área social é essencialmente despesa corrente, nomeadamente refeições, livros, transportes entre outros, mas que poderá solicitar aos serviços para verificarem qual a rubrica específica. No que se concerne ao fundo de emergência social explicou que este tem de ter na sua base questão específica, e em 2017 não havia Covid-19. _____

____ No que se refere à intervenção do membro António Amante referiu que provavelmente estiveram analisar outras contas que não as do Sobral de Monte Agraço e que relativamente à questão do copo meio cheio, meio vazio, poderá concordar-se no copo meio vazio em algumas situações, indicando os 41% de liquidez referenciados, que apesar de tudo é positivo quando comparado com outras câmaras. De seguida, mencionou que provavelmente esqueceu-se de fazer referência a dois indicadores, e passando a citar: "*de acordo com as contas apresentadas o indicador de solvabilidade, ou seja, fundos próprios/passivos apresenta um valor de 147,1%, o que representa uma boa capacidade do município em resolver os seus compromissos*", "*indicador de autonomia financeira que é os fundos próprios/ativos líquidos que apresentam um valor de 59,2% o que representa uma razoável cobertura do financiamento do ativo pelos fundos próprios do município, não existindo uma exagerada dependência de capitais alheios*". _____

____ Esclareceu que quando diz que não há empresas nem pessoas a quererem instalar-se no concelho e que o município não é suficientemente atrativo para trazer pessoas só pode ser um equivoco e que provavelmente não estará a falar do Sobral de Monte Agraço, certamente por desconhecimento, pois em 2019 o concelho tinha 10651 habitantes, ou seja mais 4,74%, do que em 2011 e mais 4,6% do que 2014, significa isto que não se está a perder população nem de perto nem de longe, somos um dos poucos concelhos da zona oeste que está a crescer em termos populacionais, estando apenas o concelho de Arruda dos Vinhos à frente, enaltecendo que estes valores demonstram alguma capacidade de crescimento. No que se refere aos impostos indiretos e quando é referido que estes baixaram certamente não foi nas contas do município do Sobral de Monte Agraço que tirou essa informação, pois em 2017 os impostos indiretos apresentavam um valor de 344.949 euros, em 2018 apresentavam um valor de 378.971 euros e em 2019 apresentavam um valor de 381.650 euros, ou seja, tiveram um aumento de 4,2%. Em relação às empresas, a derrama em 2018 apresentava um valor de 135.388 euros e em 2019 um valor de 213.864 euros, ou seja, das 1200 empresas que estão sediadas no concelho, levaram a um aumento da derrama de 58%, sublinhando que não quer dizer que estes valores não venham a mudar para o ano. _____

____ O membro António Amante esclareceu que não disse que a receita diminuiu, disse sim que em relação ao que se perspetivou é que foi muito abaixo, pois o que foi executado foi menos 34% do previsto, ou seja, a expectativa que o município tinha de receita ficou francamente inflacionada em relação aquilo que recebeu, sublinhando que quando o executivo faz o orçamento presume que tente que este seja realista, neste caso ou o orçamento foi irrealista ou então houve alguma coisa que não correu bem. Acentuando que o que foi executado foi 34% abaixo do previsto, os rácios de solvabilidade diminuíram, o tempo de pagamento a

fornecedores aumentou, ou seja, se for a ver esses indicadores todos eles demonstram uma degradação contínua das contas municipais. _____

_____ Continuou dizendo que a liquidez geral baixou em dois anos de 56% a 41%, referindo que espera que daqui a um ano não estejamos nos 30% e se continue a dizer que não está mal, pois se continuar neste caminho as coisas não vão ter sucesso no futuro, na medida em que se está a contribuir para a degradação das contas municipais; como alternativa é necessário arranjar receita, sendo assim imprescindível a pró atividade da câmara para atrair empresas e pessoas para o concelho. Acentuou que tem que haver atração de pessoas, polos tecnológicos, polos empresariais para que se faça objetivamente o município crescer, visto que este município tem vindo a perder atração de pessoas e indústrias, solicitando exemplos ou números que contrariem as suas palavras. Comunicou ainda que os concelhos em redor são mais atrativos e não é de hoje, o concelho do Sobral tem uma das taxas de IMI mais altas da zona Oeste. Terminou dizendo que desde 1975 que a Câmara tem mesmo partido político à frente e que a sua estratégia não tem levado o concelho a lado nenhum e que a conversa de que todos estamos menos mal do que o ano anterior, não está a levar a lado nenhum, visto que o que é facto é que de ano para ano está a ficar pior. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara disse que criticar por criticar é fácil, por um lado dizemos que temos que aumentar a receita, por outro lado critica-se que o IMI é o mais alto, solicitando de seguida ao membro António Amante que lhe facultasse os números relativos ao índice de atratividade do município do Sobral de Monte Agraço e de municípios vizinhos, realçando que na zona Oeste apenas o concelho de Arruda dos Vinhos está à frente do Sobral em termos de aumento populacional. _____

_____ O membro António Amante referiu que é mais do que evidente que o município não tem uma estratégia de desenvolvimento, na medida em que não atrai empresas, comércio, serviços e população, como tal tem de se ter mais impostos, sublinhando que não é necessário aumentar o IMI para ter mais receita, basta ter mais pessoas e mais industrias. Concluiu que tem que haver estratégia de desenvolvimento e essa não existe e a culpa é da câmara municipal, o resto são flores. _____

_____ O Senhor Presidente referiu que não há dúvida que estamos a falar de política de desenvolvimento e que a política do membro António Amante é uma e a de quem está no executivo é outra. Esclareceu de seguida que desenvolvimento é diferente de crescimento, não percebendo o que é que o membro António Amante pretende discutir, frisando que nesta Assembleia estão representados quatro partidos e cada um tem a sua estratégia política. _____

____ O membro António Amante questionou o Senhor Presidente se há deputados de primeira e de segunda nesta Assembleia, e se Senhor Presidente é deputado ou Presidente da Assembleia. Referiu ainda que julga não ser de todo correto o Senhor Presidente fazer comentários às intervenções dos membros, pois não tem o direito de tecer comentários sobre o que se diz, poderá sim ter o direito de lhe tirar a palavra. _____

____ O Senhor Presidente comunicou que não cabe aos Senhores Vereadores fazer qualquer tipo de intervenção, como tal pediu para não intervirem. _____

____ O membro António Amante disse que discutir política de estratégia é discutir o documento em apreciação. _____

____ O membro Duarte Pacheco referiu que em certas alturas, todos nós temos momentos menos felizes e este foi um dos momentos do Senhor Presidente, sublinhando que repetidamente o Senhor Presidente extravasa a sua competência sobre os membros, não lhe ficando bem tal posição no cargo que ocupa. Mais referiu que este documento, naturalmente, merece comentários diferenciados e que em boa hora a câmara aproveitou o PAEL para pagar as dívidas referente à água. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com 7 votos contra, sendo 1 do CDS/PP, 4 do PS e 2 do PPD/PSD, nos termos e para os efeitos do disposto na al. l), do n.º 2, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o at. 4.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2019, anexos à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ O membro João Amaral, com a anuência do Senhor Presidente, apresentou uma declaração de voto que se passa a transcrever: _____

____ ***"Declaração de voto prestação de contas exercício 2019*** _____

____ *O CDS saúda todos os elementos da Camara Municipal que estiveram envolvidos na execução deste relatório, bem como todos aqueles que durante o ano de 2019 permitiram que fosse possível efectuar o trabalho indispensável para a sua boa execução.* _____

____ *Numa análise a este relatório o CDS, salienta 2 pontos que fundamentam e influenciam a sua votação final, pois são para o CDS dois vectores fundamentais da política autárquica.* _____

____ *O orçamento para a área de Ação Social foi reduzido, no ano de 2019, para 10.400€, sendo desse valor apenas executados 1800€.* _____

____ *Estes valores demonstram não só o baixo investimento da Autarquia na Área Social, como mais preocupante se torna quando a execução é de apenas 17.3%.* _____

Por outro lado, verifica-se que a implementação de protocolos com entidades locais de apoio aos mais carenciados, desempregados e desfavorecidos que o CDS tinha proposto em anos anteriores continuam a não existir; são estas entidades, que estando vocacionadas para trabalhar nessa área poderiam apoiar a Autarquia nessa luta tão difícil.

Na Área económica verifica-se que se continuam a aplicar taxas as empresas que não são cativadoras para que se invista no Concelho.

Não se procura criar melhores condições para que mais empresas se instalem no Concelho com o consequente aumento de postos de trabalho.

Assim, e por não se rever nesta política económica, bem como na ausência de políticas sociais mais abrangentes para toda a população do Concelho o CDS vota contra a prestação de contas referente ao ano de 2019

O eleito do CDS,

Sobral de Monte Agraço, 26 de Junho de 2020"

Seguidamente o membro António Amante informou que também pretendia apresentar uma declaração de voto, que se passa a citar:

" Declaração de voto

Documentos de prestação de contas referente ao ano de 2019

Considerando que:

1. Considerando que este documento espelha a total falência da gestão da CDU no Município de Sobral de Monte Agraço e a sua total incapacidade para ser o motor de desenvolvimento de que este Município necessita;

2. Considerando que a execução orçamental da Câmara Municipal se tem vindo a degradar ao longo dos últimos anos, apresentando este documento, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, as mais baixas execuções orçamentais dos últimos seis anos. Respetivamente, apenas 76% de execução orçamental do lado da receita e 75% do lado da despesa;

3. Considerando que, tendo o Governo já anulado e reposto todos os cortes feitos às transferências para as Autarquias no tempo da TROIKA, esta falta de capacidade de execução orçamental da Câmara Municipal demonstra a incapacidade e incompetência do executivo CDU na gestão dos interesses dos Sobralenses;

4. Considerando que a baixa execução orçamental do lado da receita demonstra a estagnação económica e de desenvolvimento em que se encontra o Município do Sobral, o que se reflete numa arrecadação de impostos indiretos 34% abaixo do previsto;

5. Considerando que, num ano em que Portugal cresceu, este documento apresenta a triste realidade do Sobral: um território a estagnar económica e socialmente e a andar para trás na comparação com os municípios vizinhos;

6. Considerando que a falta de adequação entre o que o executivo da Câmara Municipal apresenta como obras a executar no Plano e Orçamento e aquilo que demostrou efetivamente ter sido capaz de fazer;

7. Considerando que, face a esta diminuição da receita, a diminuição e atraso das obras programadas se apresenta como a consequência imediata, com grave prejuízo para as condições de vida dos Sobralenses;

8. Considerando que a assustadora degradação das disponibilidades de tesouraria levou a um gigantesco aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores, que se cifrou em 102 dias no final do ano;

9. Considerando que, contrariamente ao que é geralmente afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, este agravamento dos prazos de pagamento a fornecedores não se deve a faturas vencidas dos fornecimentos de água ao Município, mas sim a um aumento no atraso com que a Autarquia está a pagar aos pequenos comerciantes locais;

E por considerarmos que a gestão CDU está a ser um sério travão ao desenvolvimento do Município e à melhoria das condições de vida dos Sobralenses, principalmente dos que mais necessitam, votámos contra este documento.

Sobral de Monte Agraço, 26 de junho de 2020"

Seguiu-se o Ponto Número Cinco.

Ratificação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2020

Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2020, relativa ao assunto em epígrafe:

" CERTIDÃO n.º 27/2020

Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secçao Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 08 de abril de 2020, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

"IV - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020.

____ ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por unanimidade, a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* _____

____ *Mais deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020 do Município de Sobral de Monte Agraço".* _____

____ *Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.* _____

____ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de junho de 2020.* _____

____ *A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite"* _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **"Proposta** _____

____ **Ratificação da 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2020** _____

____ **Considerando que:** _____

a) Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões; _____

b) Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões; _____

c) Foi elaborada a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP, relativa ao ano de 2020 conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, sendo que a mesma apresenta alterações ao nível da receita com a incorporação do reforço das transferências do Orçamento de Estado decorrente a aprovação da LOE de 2020, bem como a modificação ao Orçamento da despesa com a abertura/previsão de novos projetos, designadamente no que se refere a medidas de mitigação dos efeitos causados pela COVID-19/Fundo de Emergência e instalações de compostagem comunitária em Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço; _____

d) Em 08 de abril de 2020, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por unanimidade, a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP do ano de 2020, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo, na mesma ocasião, deliberado submeter o referido documento à aprovação da Assembleia

Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

e) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no art. 164.º, n.º 1 e 5 do CPA. _____

____**Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art. 164.º, n.º 1 e 5 do CPA, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, datada de 08 de abril de 2020, que aprovou a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020 do Município de Sobral de Monte Agraço, conforme documento anexo à presente proposta que dela faz parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 18 de junho de 2020 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria, com 7 abstenções, sendo 1 do CDS/PP, 4 do PS e 2 do PPD/PSD, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art. 164.º, n.º 1 e 5 do CPA, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, datada de 08 de abril de 2020, que aprovou a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020 do Município de Sobral de Monte Agraço, conforme documento anexo à presente deliberação que dela faz parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Seis. _____

____ **Ratificação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2020** ___

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2020, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ ***" CERTIDÃO n.º 28/2020*** _____

____ *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secçao Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 29 de abril de 2020, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ ***"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA*** _____

____ ***GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL*** _____

____ ***1.1 – Aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2020.*** _____

____ ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por unanimidade, a 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2020, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* ____

____ *Mais deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020 do Município de Sobral de Monte Agraço".* ____

____ *Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.* ____

____ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de junho de 2020.* ____

____ *A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite"* ____

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: ____

____ **"Proposta** ____

____ **Ratificação da 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2020** ____

____ **Considerando que:** ____

a) Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões; ____

b) Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões; ____

c) Foi elaborada a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP, relativa ao ano de 2020 conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; ____

d) Em 29 de abril de 2020, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por unanimidade, a 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP do ano de 2020, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo, na mesma ocasião, deliberado submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ____

e) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no art. 164.º, n.º 1 e 5 do CPA. _____

____ **Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art. 164.º, n.º 1 e 5 do CPA, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, datada de 29 de abril de 2020, que aprovou a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020 do Município de Sobral de Monte Agraço, conforme documento anexo à presente proposta que dela faz parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 18 de junho de 2020_____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 7 abstenções, sendo 1 CDS/PP, 4 do PS e 2 do PPD/PSD nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art. 164.º, n.º 1 e 5 do CPA, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, datada de 29 de abril de 2020, que aprovou a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2020 do Município de Sobral de Monte Agraço, conforme documento anexo à presente deliberação que dela faz parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Sete. _____

____ **5.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço**_____

____ *Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2020, relativa ao assunto em epígrafe:* _____

____ ***" CERTIDÃO n.º 29/2020*** _____

____ *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secçao Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 19 de junho de 2020, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ ***"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA*** _____

____ ***GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL*** _____

1.2 - 5.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço

Deliberação: *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no uso das competências previstas nas al.s k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como na previsão do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 5.ª alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município, nos termos do documento anexo que contém a nova redação do artigo 3.º, n.º 1, prevendo-se a criação de 1 nova subunidade orgânica flexível - Unidade de Obras Públicas.*

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de agosto que se mantenha a definição das competências da área e requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, dos titulares dos cargos de direção intermédia 3.º grau, devidamente aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 23 de abril de 2018 e por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018 assim definidos:

Cargos de direção intermédia 3.º grau

1 – Funções

Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau correspondem as funções de direção, gestão, coordenação e controlo de subunidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, designadas Unidades, conforme disposto no art. 3.º, n.º 2, al. b) do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.

2 – Competências

2.1 - Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades de uma unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3.º grau.

2.2 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências do pessoal dirigente previstas no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, com as necessárias adaptações, bem como as constantes no art. 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço.

3 – Área e requisitos de Recrutamento

3.1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento

concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente:

a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior;

b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;

c) Três anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover;

d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

3.2. - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos art.s 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação.

3.3 - Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o art. 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação.

4 – Estatuto Remuneratório

A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, a que corresponde o valor de €2.031,43".

Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de junho de 2020.

A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite"

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta.

5.ª Alteração ao Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço

Considerando que:

a) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, em 17 de dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação datada de 6 de dezembro de 2010, o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 253, de 31 de dezembro de 2010;

b) O Regulamento melhor identificado na al. a) da presente proposta foi objeto de quatro alterações, tendo ocorrido a primeira por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de

novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2015, a segunda alteração, por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2017, a terceira alteração, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de abril de 2018 e a quarta alteração, por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2019; _____

c) Nos termos do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: _____
   i. Aprovar o modelo de estrutura orgânica; _____
   ii. Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; _____
   iii. Definir o número máximo total de subunidades orgânicas. _____

d) A estrutura orgânica em vigor prevê a existência de unidades orgânicas flexíveis (Divisões) e subunidades orgânicas flexíveis (Secções), prevendo, também, a existência de subunidades orgânicas flexíveis – Unidades – lideradas por dirigentes intermédios de 3.º grau, cfr. documento anexo sob doc. 1 à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

e) Objetivos de transparência, confiança e proximidade, determinam uma maior aposta no serviço de comunicação e imagem da Autarquia, promovendo uma estruturação consentânea com uma maior amplitude das sinergias comunicacionais na concretização da estratégia de comunicação interna e externa do Município e da sua atividade; _____

f) Em 19 de junho de 2020, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no uso das competências previstas nas al.s k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como na previsão do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a 5.ª alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município, nos termos do documento anexo que contém a nova redação do artigo 3.º, n.º 1, prevendo-se a criação de 1 nova subunidade orgânica flexível - Unidade de Obras Públicas; _____

g) Mais deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de agosto que se mantenha a definição das competências da área e requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, dos titulares dos cargos de direção intermédia 3.º grau,

devidamente aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 23 de abril de 2018 e por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018 assim definidos:

Cargos de direção intermédia 3.º grau

1 – Funções

Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau correspondem as funções de direção, gestão, coordenação e controlo de subunidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, designadas Unidades, conforme disposto no art. 3.º, n. 2, al. b) do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.

2 – Competências

2.1 - Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades de uma unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3.º grau.

2.2 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências do pessoal dirigente previstas no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, com as necessárias adaptações, bem como as constantes no art. 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço.

3 – Área e requisitos de Recrutamento

3.1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente:

a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior;

b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;

c) Três anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover;

d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

3.2. - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos art.s 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação.

3.3 - Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o art. 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação.

4 – Estatuto Remuneratório

A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, a que corresponde o valor de €2.031,43.

Propõe-se que:

1 – A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, no uso da competência prevista na al. m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e na previsão do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, delibere aprovar a 5.ª alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município, nos termos do documento anexo que contém a nova redação dos artigos 2.º e 4.º, n.º 1 e 5, prevendo-se a criação de 1 nova subunidade orgânica flexível - Unidade de Obras Públicas.

2 - A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de agosto que se mantenha a definição das competências da área e requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, dos titulares dos cargos de direção intermédia 3.º grau, devidamente aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 23 de abril de 2018 e por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018 assim definidos:

Cargos de direção intermédia 3.º grau

1 – Funções

Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau correspondem as funções de direção, gestão, coordenação e controlo de subunidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, designadas Unidades, conforme disposto no art. 3.º, 2, al. b) do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.

2 – Competências

2.1 - Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades de uma unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3.º grau.

2.2 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências do pessoal dirigente previstas no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, com as necessárias

adaptações, bem como as constantes no art. 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

3 – Área e requisitos de Recrutamento _____

3.1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente: _____

a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior; _____

b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; _____

c) Três anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; _____

d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover. _____

3.2. - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos art.s 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação._____

3.3 - Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o art. 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação. _____

4 – Estatuto Remuneratório _____

A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, a que corresponde o valor de €2.031,43. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 18 de junho de 2020 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."

_____ O membro Duarte Pacheco disse que em jeito de declaração de voto prévia para este ponto e para o próximo ponto, informou que teria uma política diferente, mas estes são os que o executivo julga serem os necessários para desenvolver a sua estratégia, como tal não vai contrariar, realçando que esta não seria o seu plano. _____

_____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, no uso da competência prevista na al. m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e na previsão do art. 6.º do D.L. 305/2009, de 23 de outubro, deliberou, por maioria, com 3 abstenções, sendo 1 do CDS/PP e 2 do PPD/PSD, aprovar a 5.ª alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica dos

Serviços do Município, nos termos do documento anexo que contém a nova redação dos artigos 2.º e 4.º, n.º 1 e 5, prevendo-se a criação de 1 nova subunidade orgânica flexível - Unidade de Obras Públicas. _____

____ Mais deliberou, por maioria, aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 4.º, n.º 3 da Lei 49/2012, de 29 de agosto que se mantenha a definição das competências da área e requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, dos titulares dos cargos de direção intermédia 3.º grau, devidamente aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 23 de abril de 2018 e por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018 assim definidos: _____

Cargos de direção intermédia 3.º grau _____

1 – Funções _____

Aos cargos de direção intermédia de 3.º grau correspondem as funções de direção, gestão, coordenação e controlo de subunidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, designadas Unidades, conforme disposto no art. 3.º, 2, al. b) do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. _____

2 – Competências _____

2.1 - Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades de uma unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3.º grau. _____

2.2 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências do pessoal dirigente previstas no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, com as necessárias adaptações, bem como as constantes no art. 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

3 – Área e requisitos de Recrutamento _____

3.1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente: _____

a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior; _____

b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; _____

c) Três anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; _____

d) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover. _____

3.2. - Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos art.s 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação._____

3.3 - Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o art. 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação. _____

4 – Estatuto Remuneratório _____

A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, a que corresponde o valor de €2.031,43. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Oito. _____

____ **Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2020 (Lei 35/2014, de 20 de junho)**

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2020, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ ***" CERTIDÃO n.º* 30/2020** _____

____ Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secçao Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 19 de junho de 2020, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

____ ***"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA*** _____

____ ***GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL*** _____

____ ***1.3 - Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2020 (Lei 35/2014, de 20 de junho)*** _____

____ ***Deliberação:*** *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço de 2020, que se anexa a presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.* _____

____ *Mais deliberou submeter a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de*

junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na al. a), do n.º 2, do art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, bem como, na al. c), do n.º 1, do art. 33.º e als. a) e o), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

____ *Deliberou, também, de acordo com o disposto no n.º 4, do art. 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer".* _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 23 de junho de 2020. _____

____ A Coordenadora Técnica, assinado, Raquel Leite" _____

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta. _____

____ **Aprovação da 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2020 (Lei 35/2014, de 20 de junho)** _____

____ **Considerando que:** _____

a) De acordo com o disposto no n.º 4, do art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, "*...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer*"; _____

b) Nos termos do disposto na al. c), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, competindo ao órgão deliberativo a sua aprovação, de acordo com a al. a), do n.º 1, do art. 25.º do mesmo diploma; _____

c) Nos termos do disposto na al. o), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais; _____

d) O D.L. 209/2009, de 3 de setembro, determina no seu art. 3.º que os Municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal (n.º 1 e al. a), do n.º 2, do art. 3.º); _____

e) Por força do disposto no art. 28.º da Lei 35/2014, de 20 de junho - LTFP, em matéria de gestão de recursos humanos, *"o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração*

a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis"; _____

f) O Mapa de Pessoal desta Autarquia, a vigorar no ano de 2020, deverá conter, de acordo com o exigido pelo art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, "... *a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam*"; _____

g) O Mapa de pessoal de 2020 e seu anexo, foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal, datada de 06 de novembro de 2019 e da Assembleia Municipal, datada de 22 de novembro de 2019; _____

h) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em 19 de junho de 2020, deliberou, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço de 2020, que se anexa a presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

i) Mais deliberou submeter a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4, do art. 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na al. a), do n.º 2, do art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, bem como, na al. c), do n.º 1, do art. 33.º e als. a) e o), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

____ **Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na al. a) do n.º 2 do art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, bem como, nas al.s a) e o), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço do ano de 2020, que se anexa a presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 18 de junho de 2020 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 7 abstenções, sendo 1 do CDS/PP, 2 do PPD/PSD e 4 do PS, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na al. a) do n.º 2 do art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, bem como,

nas al.s a) e o), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço do ano de 2020, que se anexa a presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Nove. _____

____ **Outros assuntos de interesse do Município.** _____

____ O membro António Amante em relação às obras em Pontes de Monfalim disse que se congratula com as mesmas e com o facto de não ter falecido ninguém naquele local. Relembrando de seguida que na passagem de nível do Jerumelo também existem acidentes com muita frequência e que este ano só ele presenciou dois acidentes naquele local, tendo sido aprovado, por unanimidade, em sessão de assembleia municipal uma recomendação à Câmara Municipal para se colocar um dispositivo na passagem de nível, sublinhando que espera não ser necessário morrer alguém para que este problema fique resolvido. Disse ainda que à data da apresentação da recomendação, o argumento do Senhor Presidente da Câmara era de que não iria gastar 5 mil euros porque aquela passagem de nível seria para encerrar num curto prazo. Concluiu referindo que espera que não morra ninguém e que faça o mesmo que fez em Pontes de Monfalim, antes que aconteça alguma tragédia. _____

____ O Senhor Presidente disse que já não se recorda do teor da recomendação a que se refere o membro António Amante, mas que foi remetida para a Câmara Municipal. Informou que se não lhe falha a memória o Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto em discussão, teve algumas conversações com as forças de segurança sobre qual o melhor sistema para colocar naquele local, de modo a que os condutores respeitassem a sinalética existente. _____

____O Senhor Presidente da Câmara informou que na altura pintaram-se as bandas existentes no chão e que foi feito foi um croqui pelo serviço de Proteção Civil, que necessita de aprovação da GNR pois para se colocar lombas tem de haver uma distância específica relativamente ao cruzamento. Mais recordou que havia a promessa do Governo de que aquela passagem de nível seria para fechar, devido à reestruturação da linha do Oeste, e se fossem cumpridos os prazos já estaria fechada. Terminou mencionando que de futuro, apenas, colocará o que quer que seja, se o mesmo for aprovado pela GNR. _____

____ O membro António Amante disse que para recordar o que foi dito é fácil, basta consultar a ata em que o assunto foi discutido. Referiu que à data o Senhor Presidente da Câmara disse que não iria gastar cinco mil euros numa passagem de nível que poderia ficar inviabilizada em dois ou três meses e que não iria colocar lombas porque iria provocar muito ruido para as pessoas que ali moram, não se recordando de ter falado ou referido o que quer que seja, na

altura, relativamente à GNR. Por último mencionou que se a câmara fez alguma coisa naquele local, a assembleia não teve conhecimento do que foi feito. _____

____ O membro Rui Corado em relação à informação do Senhor Presidente da Câmara disse que havia um ponto que focava que as comemorações do 25 de Abril este ano foram feitas de forma diferente devido à COVID-19, todavia também houve o feriado municipal, a 21 de maio, em tempo de pandemia que não foi comemorado de forma alguma, não tendo sido sequer hasteadas as bandeiras e não sendo feita qualquer referência a este dia na informação do Presidente. Questionou, por último qual o ponto de situação em relação à apresentação do livro dos 500 anos do Foral que era para ser apresentado em dezembro de 2019. _____

____ O membro Joana Correia relativamente à Estrada de Cabêda que é muito estreita e quando se cruzam camiões a circulação torna-se muito complicada, sendo uma zona muito propícia a acidentes, deixou a sugestão da possibilidade de colocação de semáforos naquela localidade. _____

____ O membro João Amaral perguntou se está previsto haver reforço de autocarros, a partir do mês de julho, via A8 e se com o cancelamento das Festas e Feira de Verão houve custos associados por já haver contratos apalavrados. _____

____ O Senhor Presidente questionou o que se está a pensar fazer em relação ao mercado mensal, na medida em ouviu dizer que estes poderiam voltar a funcionar, que podiam voltar a facto que não lhe parecia de todo razoável, sendo, no entanto, a sua opinião. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara referiu que não poderia deixar o seu desabafo em relação às votações feitas nos pontos cinco e seis da ordem do dia, visto que lhe custou ver as abstenções quando as ratificações se destinavam a ajudar as pessoas no âmbito da COVID-19. Referiu também que uma outra situação que o deixou desgostoso foram as declarações de votos apresentadas, depois de ter apresentado vários esclarecimentos com dados concretos, sublinhando que deviria de ter havido esse respeito. _____

____ No que se refere aos mercados mensais comunicou que, neste momento, já se estão a realizar em vários locais e que feira da Malveira retomou a sua atividade há já algum tempo, estando previsto fazer no dia 04 de julho de 2020 o nosso mercado mensal, contudo esta decisão foi tomada antes das medidas do Governo criadas no âmbito da COVID-19 para a Área Metropolitana de Lisboa, mas provavelmente será para se cancelar, apesar de se estar fora da AML, realçando que na próxima segunda-feira tomar-se-á a decisão. Referiu ainda que a realização do mercado mensal passa sobretudo pela tentativa de aumentar o movimento económico, no entanto não se pode esquecer da proximidade do Sobral de Monte Agraço a Lisboa. Terminou dizendo que está aberto a sugestões dos membros. _____

____ O Senhor Presidente questionou os líderes de bancada sobre o assunto em discussão. ____

____ O membro João Amaral disse fazer todo o sentido cancelar, pois o Sobral está muito perto de Lisboa. ____

____ O membro Duarte Pacheco referiu que compreende a pressão que existe sobre os autarcas nesta matéria, pois as pessoas precisam de vender os seus artigos para poderem viver, todavia a saúde pública tem de estar acima de tudo, como tal concorda que se suspenda. Continuou referindo que de algum modo compreende a frustração do Senhor Presidente da Câmara quando manifestou o seu desagrado perante as abstenções nas propostas das ratificações das revisões, no entanto o erro começou logo pelo facto do Senhor Presidente da Câmara não ter feito a sua intervenção antes de se colocar à votação, sublinhando que se há uma discórdia da estratégia inicial é normal que não se concorde com estas propostas. ____

____ O membro Rui Corado referiu que a saúde pública tem que estar acima de tudo, assim sendo acha de todo prudente a sua não realização, deixando a sugestão de se fazer em setembro, visto que não haver as Festas e Feira de Verão. ____

____ O membro Vitor Lourenço mencionou que é uma situação complicada, visto estarmos próximos de concelhos onde os casos da COVID-19 estão a multiplicar-se, mas que a bancada da CDU está de acordo com o que o executivo decidir. Referiu ainda que partilha das palavras do membro Duarte Pacheco quando mencionou que as pessoas precisam de trabalhar para poderem viver. ____

____ O Senhor Presidente disse que a decisão é da Câmara, porém o Senhor Presidente da Câmara tem aqui a opinião dos membros da Assembleia. ____

____ O Senhor Presidente da Câmara agradeceu de imediato o contributo de todos os líderes de bancada. Seguidamente e na sequência da intervenção do membro João Amaral esclareceu que durante a pandemia houve menos autocarros a circular, pelo que não acha de todo justo que esteja a ser exigido o pagamento do PART (Programa de Apoio à Redução de Tarifário) por parte da empresa Boa Viagem. Mais transmitiu que neste momento os serviços prestados pela Boa Viagem são mínimos. Informou ainda que chegou da autoridade de transportes da OesteCIM uma comunicação que visa o reforço, a partir do mês de julho, de mais três autocarros de manhã e mais um à tarde, estando a autoridade de transportes da OesteCIM à espera de autorização para avançar com este reforço, sublinhando que se irá continuar a solicitar o aumento dos autocarros. Em relação às Festas e Feira de Verão ainda não existia nenhum contrato assinado. ____

____ No que se refere à questão dos semáforos em Cabêda, informou que já foi verificada várias vezes essa possibilidade, mas parece não ser uma solução eficaz por causa dos tempos

de espera. A solução passa por se cumprir a velocidade e pelo eventual alargamento da estrada, frisando que os serviços continuam a analisar a situação. _____

_____ Prosseguiu esclarecendo que em relação à apresentação do livro dos 500 anos do Foral, os autores não cumpriram o prazo previsto, tendo ficada adiada a sua apresentação para março, entretanto surgiu a pandemia e voltou a atrasar-se tudo, informando que já se encontra impresso, aguardando apenas a colocação do selo. Relativamente, ao feriado municipal, este não foi assinalado não por causa da COVID-19, mas porque nunca se fez nada no feriado municipal, já em relação às bandeiras a senhora que as coloca habitualmente teve um pequeno acidente e quando foi avisado já era tarde. _____

_____ O membro João Amaral na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara quando referiu que tinha ficado triste quando não há entreajuda entre as forças de oposição em determinados assuntos, designadamente aquando das abstenções das revisões, aludindo que também ele fica triste com o facto do fundo de emergência social não ser importante para o concelho, pois quando a pandemia acabar o fundo também acaba. _____

_____ O membro António Amante disse que também fica triste quando as suas as palavras são mal interpretadas, e para que não fiquem dúvidas disse que iria voltar a ler o último parágrafo da sua declaração de voto, que se passa a citar: *Considerando que, contrariamente ao que é geralmente afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, este agravamento dos prazos de pagamento a fornecedores não se deve a faturas vencidas dos fornecimentos de água ao Município, mas sim a um aumento no atraso com que a Autarquia está a pagar aos pequenos comerciantes locais; E por considerarmos que a gestão CDU está a ser um sério travão ao desenvolvimento do Município e à melhoria das condições de vida dos Sobralenses, principalmente dos que mais necessitam, votámos contra este documento",* terminou assim dizendo que também fica triste quando as suas palavras são mal percebidas. _____

_____ O membro Joana Correia referiu se os semáforos em Câbeda não são viáveis, então poderia colocar-se a sinalização com as "carinhas" a indicar a velocidade no meio da localidade. Questionou, de seguida se pode estacionar ou não no largo em frente ao Cine-Teatro e para quando a sinalização prometida. _____

_____ O membro Rui Corado relativamente à capela romano-gótica de Sobral de Monte Agraço ou Capela do Salvador do Mundo foi publicado um comunicado feito pela família Galvão Teles onde contradiz a Câmara em relação ao processo de aquisição do imóvel que é património nacional, questionando assim qual ponto de situação do processo. Perguntou se a autarquia foi notificada para exercer o seu direito de preferência, se é possível ou não impugnar este processo, se já existe algum parecer dos advogados e se o comunicado é verdadeiro ou não. __

____ O Senhor Presidente da Câmara disse que a sinalização com as "carinhas" não servirá de nada porque ninguém vai ligar, a colocação de lombas enquanto for Presidente só as colocará se as pessoas que moram nos locais tiverem de acordo. No que se concerne ao estacionamento no largo do Cine-Teatro, o comandante da GNR considerou que era estrada com dois sentidos daí não fazer sentido a multa de estacionamento. _____

____ Em relação à Capela de São Salvador informou que a Câmara não foi notificada da informação para poder exercer o seu direito de preferência, referiu que tiveram conhecimento de escritura sem terem sido notificados. Comunicou que há uma ação colocada em Tribunal relativamente a esta matéria, aguardando-se o desenvolvimento, estado neste momento parada devido à Covid-19. Por último disse que espera que se faça justiça e que em relação ao post não se irá pronunciar. _____

____ O membro Rui Corado perguntou se do contacto com os advogados e na sequência da ação em curso, existe algum *feedback* se o processo tem pernas para andar ou não. _____

____ O Senhor Presidente respondendo à questão colocada disse que já viu tantas coisas com este processo que não se atreve a dizer nada, mas pensa que tem pernas para andar, mas iremos ver o que vai dar. _____

____ Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua executoriedade imediata. _____

____ **Encerramento** _____

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e quatro horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Patrícia Alexandra Miranda Lopes, redigi e vou assinar, junto do Presidente. _____

O Presidente _____

A Primeira Secretária _____